

ATA Nº 50/2023 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (16/11/2023) reuniram-se em Sessão Ordinária, as 10 horas, no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Claudinei Bregondi, Evandro José da Silva, Juliano Ricardo Tibério, Sandro Gusmão Moretto, Antônio Lino da Silva e Rosangela Maria Galera Turozi** sob a Presidência desta última. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Juliano Ricardo Tibério**. Passando ao PERÍODO DE EXPEDIENTE colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de seis Vereadores e da Oficial Legislativo da Casa, foi lida a matéria recebida como se segue: **Ofício nº 207/2023, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, encaminhando a esta Casa, Projeto de Lei em regime de urgência com a seguinte súmula: *Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União e do Estado para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434 de 4 de agosto de 2022, e ADI nº 7222*. Nesse momento, a **Senhora Presidente** suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as Comissões analisassem o **Projeto de Lei nº 21/2023**. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, a **Senhora Presidente** colocou o **Projeto de Lei nº 17/2023**, que estima a receita e fixa a Despesa do município de Lupionópolis, para o exercício de 2024 em votação. Sem discussão, foi aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação e em seguida o **Projeto de Lei nº 21/2023**, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União e do Estado para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434 de 4 de agosto de 2022, e ADI nº 7222. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não havendo Vereadores inscritos, somente a **Senhora Presidente** relatou que devido a queda de energia ocorrida no dia 14 de novembro que seria a Sessão Ordinária normal, ocasionada pelo temporal, foi transferida excepcionalmente para hoje dia 16 de novembro, as 10 horas e nada mais havendo a tratar, a mesma em nome de Deus encerrou a sessão. Eu 1º Secretário

lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente